TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4468/2024

No dia 28 de março de 2024 às 08:57 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4468/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (135) com a finalidade de:

> PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2024 DE 28 DE MARÇO DE 2024- AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO ARTIGO 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.º 126, DE 23 DE MAIO DE 2023, com alteração da Lei Complementar n.º 129, de 10 de agosto de 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
> .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Ludmilla Oliveira Higino
SETOR LEGISLATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Oliveira Higino**, **ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 28/03/2024 às 09:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **17546** e o código verificador **875F6C32**.

Referência: Processo nº 2-4468/2024. Docto ID: 17546 v1

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente proposição tem a finalidade de submeter à digna apreciação para acrescentar o número de vagas no processo seletivo que está em vigor para atendermos a demanda do nosso Município.

Com base no significativo aumento dos atendimentos médicos registrados na Unidade Mista Maria Aparecida Maurício, e conscientes da importância de mantermos um padrão adequado de assistência à saúde em nossa comunidade, gostaria de apresentar uma solicitação de extrema relevância.

De maneira enxuta, com base nos princípios da proporcionalidade e o da eficiência, acreditamos que ao aumentarmos o número de vagas do Médico classe C para mais duas vagas, e mais uma para Farmacêutico (a), conseguiremos suprir com os atendimentos essenciais no âmbito municipal.

É notório o aumento exponencial na procura por serviços médicos na referida unidade, o que evidencia a necessidade premente de disponibilizarmos recursos adequados para atender essa demanda crescente. Nesse sentido, é imperativo que sejam providenciadas **2 (duas)** vagas adicionais para **médicos classe C** no atual processo seletivo em curso. Essa medida visa não apenas evitar a sobrecarga do sistema de saúde local, mas também garantir que os pacientes recebam o cuidado necessário de maneira oportuna e eficaz.

Ademais, gostaria de chamar a atenção para a conclusão das obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde no distrito de Vitória da União. Este distrito, caracterizado por ser o mais populoso de nosso município. Considerando o direito fundamental da população à assistência médica e farmacêutica de qualidade, solicito que seja acrescentada **1 (uma)** vaga adicional para **farmacêutico** no processo seletivo em curso. Essa medida possibilitará a implementação de uma farmácia básica no Distrito de Vitória da União, proporcionando acesso a medicamentos essenciais e orientação farmacêutica aos cidadãos daquela localidade.

Certamente, a adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços de saúde em nosso município, atendendo às demandas crescentes e garantindo o bem-estar e a qualidade de vida de nossa população.

Assim sendo, pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência que, dentro das possibilidades administrativas desse Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da Lei Orgânica do Município de Corumbiara e do Estatuto dessa Casa de Leis, culminando com sua aprovação.

Justifica o Regime de urgência tendo em vista se tratar de uma demanda da saúde que tende a aumentar a cada dia que se prolonga, aprovando em urgência iremos garantir que os pacientes recebam o cuidado necessário de maneira oportuna e eficaz.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta Edilidade, na apreciação e aprovação da presente propositura.

Corumbiara/RO, 28 março de 2024

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse n.° 196
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 28/03/2024 às 08:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **187246** e o código verificador **3C7C6AD3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	28/03/2024 07:55

Referência: Processo nº 1-565/2024. Docto ID: 187246 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**003**	**28/03/2024**

ID: **17548**
CRC: **1C935149**
Processo: **2-4468/2024**
Usuário: **Ludmilla Oliveira Higino**
Criação: **28/03/2024 09:02:39** Finalização: **28/03/2024 09:02:58**

Processo

Documento

MD5: **EEEC983512E379FFBFE9B1E81FBE068E**

SHA256: **9D22B61C5E4150DC9BC506BE5A4817C33EB4F6209AAFEC1245FCA91071901CDF**

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 41/GAB/2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	28/03/2024 09:02:39

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	28/03/2024 09:02:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 41	28/03/2024	17547

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 17548 e o CRC 1C935149.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° 03 DE 28 DE MARÇO DE 2024

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO ARTIGO 4°, § 1° DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n.° 126, DE 23 DE MAIO DE 2023, com alteração da Lei Complementar n° 129, de 10 de agosto de 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos temos dos artigos 34 e artigo 59, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder legislativo Municipal para conhecimento, analise, discussão, votação e posterior aprovação a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. Por força da presente Lei Complementar, fica alterada a redação do § 1°, art. 4° (parágrafo primeiro do artigo quarto), da Lei Complementar n.° 126, de 23 de maio e 2023, com a alteração da Lei Complementar n.° 129, de 10 de agosto de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§ 1° - O número de vagas ofertadas no processo seletivo simplificados será de 2 (duas) vagas para médicos classe A, 1 (uma) vaga para médico classe B e ***7 (sete) vagas para médicos classe C; 03 (três) vagas para Farmacêuticos;*** *11 (onze) vagas para Motoristas de Veículos oficiais; 7 (sete) vagas para Motoristas de Transporte Escolar; 9 (nove) vagas para Técnicos em Enfermagem e 10 (dez) vagas para Cuidadores.*

Art. 2°. Está lei entra em vigor na data de sua publicação

Corumbiara/RO, 27 março de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse n.° 196
(assinado eletronicamente)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 28/03/2024 às 08:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **187277** e o código verificador **75920CB4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	28/03/2024 08:05

Referência: Processo nº 1-565/2024. Docto ID: 187277 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei Complementar	**003/2024**	**28/03/2024**

ID: **17549**
CRC: **C8A2A2BB**
Processo: **2-4468/2024**
Usuário: **Ludmilla Oliveira Higino**
Criação: **28/03/2024 09:03:06** Finalização: **28/03/2024 09:03:32**

Processo Documento

MD5: **E4A17F681DE0C9F1F2349EBED3DA3BE2**

SHA256: **9862B9F4810BA0045A0650E6DC7AD7F432433B74E39BB5950F148FA362CE216E**

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 41/GAB/2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	28/03/2024 09:03:06

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	28/03/2024 09:03:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 41	28/03/2024	17547

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 17549 e o CRC C8A2A2BB.